



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lei nº2426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá denominação a logradouro público de
"JUAREZ DE ASSIS PEREIRA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Juarez de Assis Pereira" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

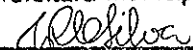
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 13 de dezembro de 2006.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei
retro em 13/12/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20